

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará.

OFÍCIO/PROPLAN/SEMSA Nº 079/2017

À
DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa para contratação de empresa para o fornecimento de **MARMITEX**.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo, venho através do presente, **justificar** a Vossa Senhoria, por meios dos documentos anexos, a contratação de EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, **por um período de 12 meses**.

A aquisição dos gêneros alimentícios tem por finalidade, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba, **durante todo o ano de 2018**, para suprir as necessidades abaixo elencadas:

- a) Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Manutenção do Piso de Atenção Básica;
- c) Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial CAPS II, para fornecer alimentação aos pacientes, usuários e servidores;
- d) Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, para fornecer alimentação aos servidores da Vigilância e Saúde;
- e) E, manutenção do Conselho Municipal de Saúde, para fornecer alimentação aos servidores do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba – CMSI, no desenvolvimento de suas ações.

O fornecimento das principais refeições é um direito garantido pela Constituição Federal e por leis específicas aos pacientes e acompanhantes, nos hospitais, unidade básica de saúde, centro de atendimento de saúde, ou mesmo, quando estão em viagens para tratamento de saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Ademais, a contratação em apreço é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas por esta Secretaria, no sentido de garantir a saúde pública, a toda população do Município.

Para tanto, Justifica-se a contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitex, ante a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA em suprir e garantir a alimentação aos pacientes, acompanhantes e servidores, especificados acima, sendo que as quantidades estimadas foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja encaminhada ao setor competente, que formalizará o Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MARMITEX.**

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

~~Iamax Prado Custódio~~
~~Secretário Municipal de Saúde~~
~~Dec. 008/2017~~

Iamax Prado Custódio

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Municipal 008/2017.